



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04931/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 ..... 5.200,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.200,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 5.200,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.200,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.200,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.200,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de fevereiro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal